

ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00320727/2026-99

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água) desta Unidade Prisional.

A contratação é necessária para assegurar a qualidade da água armazenada e distribuída nas dependências da unidade, contribuindo para a preservação das condições de higiene e salubridade, bem como para a prevenção de contaminações que possam comprometer a saúde de servidores, policiais penais, custodiados e demais usuários das instalações.

A realização periódica da limpeza e desinfecção dos reservatórios constitui medida preventiva indispensável para garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água.

A contratação também atende às exigências sanitárias e às boas práticas de manutenção preventiva dos reservatórios de água, contribuindo para a continuidade da prestação dos serviços públicos na Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Alexandre Magna Andreia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Descrição dos Requisitos da Contratação**

A presente contratação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e às normas técnicas e sanitárias aplicáveis à prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água, observando, quando aplicáveis, os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho e pela correta destinação dos resíduos eventualmente gerados.

Em razão da execução dos serviços em unidade prisional, a empresa deverá observar integralmente os protocolos de segurança estabelecidos pela Administração da Penitenciária, submetendo previamente a identificação dos profissionais que executarão os serviços e cumprindo as normas de acesso, permanência e circulação nas dependências da unidade.

A contratação dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo o serviço ser executados em parcela única, conforme as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação do referido serviço, observando-se práticas usuais do setor e valores praticados na região.

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo, bem como por meio de consulta ao Portal de Compras do Governo, em observância aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação vigente aplicável às contratações públicas.

O levantamento considerou a atratividade do mercado local, a compatibilidade dos valores com os praticados em contratações similares e a mitigação do risco de sobrepreço, assegurando a definição do preço estimado de forma adequada e justificada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução, em parcela única, dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água da Unidade Prisional, utilizando produtos, equipamentos e técnicas adequados, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

A empresa contratada será responsável por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais e demais insumos.

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com disputa, por meio do Sistema Compras.gov.br, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nos termos do inciso III do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades de serviços a serem contratadas foram definidas de acordo com as necessidades da Unidade Prisional. O Termo de Referência detalhará o quantitativo e as especificações do objeto.

Serviço planejado para a contratação:

Item	Descrição	Quantidade
01	Servico de Manutencao Ou Conservacao de Pocos e Reservatorio - Limpeza de Caixa D'agua. 01 Caixa Cilíndrica com 02 repartições, sendo: Superior 195.000 litros Inferior 240.000 litros 2 caixas de 500 litros cada	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.400,00

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como a descrição resumida do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ **3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** para acobertar a presente despesa no exercício de 2026.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ITEM DE SERVIÇO SIAFÍSICO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Servico de Manutencao Ou Conservacao de Pocos e Reservatorio - Limpeza de Caixa D'agua. 01 Caixa Cilíndrica com 02 repartições, sendo: Superior 195.000 litros Inferior 240.000 litros 2 caixas de 500 litros cada	171921	3.400,00	3.400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme determinado no art. 47, da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços atenderão, entre outros, o princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, porém para o presente caso não é possível realizar o parcelamento da contratação tendo em vista que o serviço deverá ser entregue de uma única vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual do exercício de 2026, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços proporcionará os seguintes benefícios:

- garantir a adequada higienização dos reservatórios de água;
- preservar a qualidade da água distribuída na Unidade Prisional;
- reduzir riscos de contaminação;
- assegurar condições sanitárias adequadas para servidores, policiais penais, custodiados e visitantes;
- manter a regularidade do abastecimento de água;
- cumprir as boas práticas de manutenção preventiva dos reservatórios.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá adotar as providências necessárias para a instauração do processo de contratação, mediante o devido processo legal, em razão da necessidade de execução dos serviços, sem prejuízo da manifestação jurídica, conforme art. 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas aplicáveis à limpeza e higienização de reservatórios de água.

Os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, cabendo à contratada adotar as medidas necessárias para evitar a contaminação do meio ambiente, utilizar produtos de limpeza regularizados pelos órgãos competentes e empregar boas práticas que minimizem o desperdício de água, materiais e insumos durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE MAGNA ANDRELA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 08:02:01.

LUCIANA DA SILVA DIAS GOTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 08:43:24.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 08:47:34.